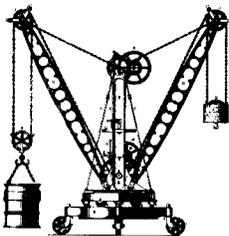


Deterioração dos termos de troca e intercâmbio desigual *

EGINARDO PIRES **

1 — INTRODUÇÃO

Atualmente, o economista ou o cientista social que pretenda analisar as relações comerciais entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos no interior do sistema capitalista mundial (sobretudo se é movido por um espírito crítico e identificado com aquelas nações mais atrasadas e que ocupam a posição mais desvantajosa neste processo de intercâmbio) dispõe de um instrumental teórico não ortodoxo proveniente de duas grandes concepções que se desenvolveram, no pós-guerra, no tratamento desta questão. Ambas as concepções já têm um tempo de vida e têm sido objeto de debate por um período suficientemente longo para que seja possível, talvez, referirmo-nos a elas como duas tradições teóricas alternativas. Como nosso tema, neste artigo, é o exame dos pontos de convergência e das diferenças entre estas duas escolas, começaremos por recordar brevemente as linhas básicas das teorias que elas defendem.



* Agradecemos a Ricardo Tolipan que, gentilmente, através de observações críticas enviadas numa carta, ajudou-nos a corrigir diversos defeitos presentes na primeira versão deste trabalho, redigida em meados de 1975. É claro, no entanto, que qualquer equívoco contido na versão final aqui apresentada é de nossa inteira e exclusiva responsabilidade.

** Economista da FINEP.

Uma primeira escola que se formou na análise da questão mencionada acima pode ser bem representada pela obra de Raul Prebisch, personalidade intelectual mais destacada na elaboração do que se tornou conhecido como a visão “cepalina” na interpretação dos problemas econômicos da América Latina. No interior de sua doutrina, a evolução desfavorável dos termos de intercâmbio, em detrimento dos países deste continente, era tratada no âmbito de uma problemática mais geral, como um dos obstáculos externos no processo de desenvolvimento das economias da região. Na interpretação mais geralmente aceita (sobretudo por seus adversários), a raiz fundamental do fenômeno era localizada na baixa elasticidade renda da demanda de produtos primários por parte dos países desenvolvidos. Isto tenderia a fazer com que, à medida que se elevava a renda per capita neste *centro* dinâmico do capitalismo mundial, a absorção de produtos provenientes da periferia se desse a uma velocidade relativamente menor. Por outro lado, a expansão insuficiente do emprego e da produção em outras atividades alternativas, voltadas para o mercado interno, bloqueava, nas economias periféricas, a elevação do salário real. Deste modo, à proporção que aumentava a produtividade do trabalho nas atividades de produção para exportação, isto provocava como resultado uma elevação dos lucros, uma expansão incontrolada da oferta e finalmente um declínio dos preços, acarretando uma transferência contínua, para o exterior, dos “frutos do progresso técnico” realizado nas economias periféricas.

Na década de sessenta, principalmente a partir dos trabalhos de Arghiri Emmanuel, desenvolveu-se uma visão alternativa do problema.¹ A nova abordagem estava centrada sobre uma aplicação da teoria do valor-trabalho incorporado à compreensão do processo de formação de preços no mercado mundial. Supondo uma tendência à igualação das taxas de lucro entre as nações (garantida pela mobilidade internacional do capital, característica da fase atual do desenvolvimento capitalista) e incorporando o dado fundamental de que o salário real dos trabalhadores dos países desenvolvidos chega a ser dezenas de vezes superior ao salário pago aos trabalhadores da periferia, Emmanuel procurou mostrar, utilizando os esquemas de transformação de valores-trabalho em preços de produção, como estes dados estruturais repercutiam na determinação dos preços das mercadorias transacionadas entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Uma relação lucros/salários superior nestes últimos produz como resultado, visível nos exemplos numéricos de Emmanuel, o fato de que o preço de produção do produto de exportação periférico é deprimido abaixo do valor (como reflexo do baixo valor da força de trabalho periférica), enquanto o produto do país central tem seu preço elevado acima do valor. Aparentemente em concordância com a hipótese da mobilidade internacional ilimitada do ca-

¹ Arghiri Emmanuel, *L'Echange Inégal*, Maspero, Paris, 1969.

pital, a demonstraco era realizada admitindo-se que a razo capital/trabalho era igual nos dois pases. A ênfase do problema era deslocada do seu aspecto dinmico para uma anlise com caractersticas de anlise esttica, ao menos  primeira vista (deslocamento no necessariamente ilegtimo): punha-se em destaque no tanto a *deterioraco* a longo prazo dos termos de intercmbio, mas sim o fato de que em qualquer *momento* dado o comrcio internacional entre desenvolvidos e subdesenvolvidos acarretava, sob sua aparente equivalncia, uma transferncia unilateral de trabalho incorporado dos ltimos para os primeiros. Este efeito era visto como tendo seu alicerce fundamental nas condies de produo das mercadorias nos dois plos do sistema, ou, mais precisamente, nas condies de *remunerao* da mo-de-obra. Estas ltimas (por razes "institucionais" ou poltico-histricas, segundo Emmanuel) comprimiam o slrio ao nvel de subsistncia na periferia, mas permitiam sua elevao contnua nos pases centrais. O slrio era, deste modo, privilegiado por Emmanuel com o estatuto de "varivel independente" (ao menos do ponto de vista econmico) e constitua por esta via um elemento decisivo e ltimo da explicao proposta. A posio de Emmanuel envolvia, assim, um importante aspecto crtico em relao s concepes anteriores, ao negar s caractersticas da *demanda* dos produtos primrios qualquer papel fundamental na determinao dos termos de intercmbio.

Como sugerimos acima, nosso propsito aqui consiste em pr em confronto, brevemente, estas duas posies. Julgamos conveniente, no entanto, antes de abordar com mais detalhes os pontos de divergncia, apresentar um modelo simples onde esto presentes alguns fatores bsicos na formao dos termos de intercmbio e na determinao das diferenas de slrio entre os plos desenvolvido e subdesenvolvido da economia capitalista mundial.

2 — O MODELO

O modelo a que nos referimos  extremamente simplificado, de tipo neoricardiano, e procura incorporar, segundo nossa viso, alguns aspectos mais vlidos das posies tericas acima resumidas. Descrevemos a seguir suas caractersticas fundamentais.

1) Um pas subdesenvolvido (representando aqui o conjunto do Terceiro Mundo) produz anualmente uma certa quantidade (S) de artigos de consumo para o mercado interno (s) e uma certa quantidade (M) de matrias-primas para exportao (m).  conveniente imaginar o artigo de consumo (homogneo) em pauta como sendo um "alimento" suprido pelo setor agrcola de baixa produtividade no pas subdesenvolvido. O produto m , do qual se produzem M unidades, poderia representar igualmente um artigo de consumo in-

dustrializado, *sob a condição de que a indústria de onde provém este hipotético artigo de consumo operasse em condições tecnológicas idênticas às do ramo produtor de matérias-primas*, no sentido de ter a mesma razão física capital/trabalho, tal como definida no item 2 abaixo. Mas a existência deste setor industrial periférico não precisa ser considerada na análise subsequente, a não ser que se imagine que a economia subdesenvolvida já conta com produtos manufaturados em sua pauta de exportações.

Por outro lado, um país desenvolvido (representando, em nosso modelo, o conjunto do mundo capitalista desenvolvido) produz uma certa quantidade (E) de um tipo único de meio de produção (*e*) (digamos um “equipamento” com um tempo de vida útil igual a um ano), para uso interno e para exportação (pois o “equipamento” é utilizado também no país subdesenvolvido), e produz igualmente uma certa quantidade (D) de um artigo para consumo interno (*d*) (digamos um “alimento” homogêneo proveniente do setor agrícola desta economia). O produto *e* poderia representar também, simultaneamente, um artigo de consumo industrializado que é consumido internamente e exportado para a economia subdesenvolvida, sob a condição, semelhante àquela já mencionada para o caso do produto *m*, *de que a indústria de onde provém este hipotético artigo de consumo operasse em condições tecnológicas idênticas às do ramo produtor de “equipamentos”*.

2) A razão física capital/trabalho (E/L) e a produtividade do trabalho são mais baixas na “agricultura” (produção para o mercado interno) do país subdesenvolvido, em comparação com a “agricultura” do país desenvolvido ($E_s/L_s < E_d/L_d$ e $S/L_s < D/L_d$). Esta hipótese, inegavelmente realista, tem importância na seqüência deste artigo, e é ignorada nas análises de Emmanuel.²

3) A razão física capital/trabalho (E/L) na produção de matérias-primas de exportação é mais elevada do que na produção (“agrícola”) para o mercado interno, no país subdesenvolvido ($E_m/L_m > E_s/L_s$). Esta hipótese incorpora uma característica generalizada dos setores exportadores das economias periféricas, enfatizada por diversos autores (como, por exemplo, S. Amin), e reflete um fato básico que é menosprezado no momento central da argumentação de Emmanuel, mas é decisivo, como se verá, na teoria de Prebisch: as disparidades tecnológicas internas das economias subdesenvolvidas, que devem ser tratadas como um traço *específico* destas economias, ao menos no nível de abstração e de “estilização dos fatos” em que se desenvolve esta análise.

4) Como no modelo de Emmanuel, a taxa de lucro (r) é igual nos dois países. Por outro lado, um *resultado* das premissas do modelo é a existência de taxas de salário real diferenciadas no plano internacional (embora homo-

² A “razão física capital/trabalho” mencionada neste parágrafo corresponde ao que seria denominado, no jargão marxiano, a “composição técnica do capital”.

gêneas, por simplificação, no interior de cada país), sendo a taxa de salário na economia desenvolvida superior à da economia subdesenvolvida ($w_d > w_s$). Deixamos para mais adiante a análise das razões que conduzem a uma relativa igualdade internacional das taxas de lucro, assim como o questionamento do estatuto de “variável independente” que Emmanuel confere à taxa de salário.

Observe-se que, assim definido através de suas hipóteses básicas, o modelo deixa inteiramente de lado qualquer consideração não apenas a respeito de aspectos *monetários* normalmente relevantes na análise do comércio internacional, como também (o que é mais importante, uma vez que a discussão está voltada para a determinação dos preços *relativos* nesta esfera das relações comerciais) exclui qualquer tratamento teórico das razões que determinam a *especialização* dos diferentes países na divisão internacional do trabalho, assim como a influência das condições de *demanda* na determinação dos preços e das quantidades de cada mercadoria que é produzida e vendida nos (e pelos) dois países representativos do pólo central e periférico do sistema capitalista mundial. Aqui, uma vez mais, adiamos para a parte final do artigo uma (breve) resposta à questão de saber se esta última emissão não compromete a validade e a relevância de nossos resultados.

Esclarecido este ponto, podemos introduzir uma última observação. Os produtos *s* e *d*, que representam, no modelo, a parte da produção das duas economias que está excluída do comércio internacional, são na verdade considerados aqui como *um único e mesmo produto*. O uso de símbolos algébricos distintos (S e D) para designar as quantidades deste produto (“agrícola”) que provêm, respectivamente, dos setores de produção para o mercado interno na economia periférica e central deve-se exclusivamente à necessidade de enfatizar, ao nível da própria formalização, o fato de que ele é produzido *em condições tecnológicas diferentes* nas duas economias, conforme a hipótese 2 já definida acima. Ao leitor que considerar excessivamente irrealista e forçada esta última simplificação, devemos observar que a ausência deste elemento comum na composição qualitativa da produção nos dois países tornaria absolutamente impossível qualquer comparação internacional racionalmente fundamentada das produtividades físicas do trabalho, *a não ser que se introduzissem*, explícita ou implicitamente, *métodos de avaliação destas produtividades que são estranhos a (e incompatíveis com) os pressupostos teóricos inerentes à definição do próprio modelo*.

Com base no pressuposto definido acima, admitimos que o produto “agrícola” excluído do comércio internacional tem o mesmo preço nas duas economias, e fazemos $p_s = p_d = 1$ (um), escolhendo este produto como unidade de medida de preços e salários em nosso modelo. Podemos então escrever como se segue o sistema de equações de tipo neo-ricardiano que o representa:

- 1) $E_s p_e (1 + r) + L_s w_s = S$
- 2) $E_m p_e (1 + r) + L_m w_s = M p_m$
- 3) $E_d p_e (1 + r) + L_d w_d = D$
- 4) $M_e p_m (1 + r) + L_e w_d = E p_e$

Há um detalhe deste sistema de equações que certamente não escapará à observação do leitor atento, e parecer-lhe-á, não sem razão, extremamente arbitrário: à diferença do que ocorre em todos os outros setores, o estoque físico de capital (com duração de vida correspondente a um ano) no setor produtor de “equipamentos” na economia desenvolvida não contém “equipamentos”, mas exclusivamente matérias-primas (M_e) provenientes do setor primário-exportador da economia subdesenvolvida. Um recurso simples para corrigir esta suposição obviamente irrealista seria o de reescrever sob a forma $(E_e p_e + M_e p_m) (1 + r)$ a primeira parcela da soma à esquerda da equação 4. Não o fazemos, no entanto, pela seguinte razão: esta alteração no sistema de equações não afetaria, no essencial, os resultados *qualitativos* a que chegaremos na seqüência da exposição, mas introduziria, por outro lado, uma pequena complicação nos cálculos do exemplo numérico que será utilizado para exibir e ilustrar os referidos resultados. Nossa intenção é representar através deste sistema as condições *mínimas* para a existência de um *entrelaçamento* entre as duas economias, que se dá através do intercâmbio, entre elas, dos dois produtos *básicos* (no sentido *sraffiano* do termo) cujas condições de produção estão definidas nas equações 2 e 4.

Temos, assim, cinco variáveis:

- p_e : preço do “equipamento” exportado pelo país desenvolvido
- p_m : preço da matéria-prima exportada pelo país subdesenvolvido
- w_s : taxa de salário no país subdesenvolvido
- w_d : taxa de salário no país desenvolvido
- r : taxa de lucro

Dado w_s ou w_d (ou dado r), determinam-se os valores das demais variáveis do sistema.

Se dividirmos a equação 3 pela equação 1, podemos obter:

$$w_d = w_s \left(\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} \right) - \left(\frac{E_d}{L_d} \cdot \frac{S}{E_s} \right) + \frac{D}{L_d}$$

Como $\frac{E_d}{L_d} = \left(\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} \right) E_s/L_s$, temos

$$w_d = w_s \left(\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} \right) - \left(\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} \right) \frac{S}{L_s} + \frac{D}{L_d},$$

equação que se transforma em

$$5) \quad w_d = \left(w_s - \frac{S}{L_s} \right) \left(\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} \right) + \frac{D}{L_d}$$

Segundo nossa hipótese 2 acima, a razão $\left(\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} \right)$ será normalmente superior a 1 (um). Por outro lado, para que exista um lucro positivo, é necessário que a taxa de salário na “agricultura” subdesenvolvida (w_s), medida em unidades do produto deste setor de produção para o mercado interno, seja menor que a produtividade física do trabalho neste mesmo setor (S/L_s):

$$6) \quad w_s < \frac{S}{L_s}$$

Em conseqüência, $\left(w_s - \frac{S}{L_s} \right)$ será inferior a zero e toda a primeira parcela da soma à direita da equação 5 será negativa. De modo que se pode afirmar igualmente que, sob estas condições, também $w_d < D/L_d$.

Um aumento na razão física capital/trabalho na produção para o mercado interno do país desenvolvido (elevação de $\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s}$), mantidos constantes os demais fatores (inclusive D/L_d), provocará uma *diminuição* da taxa de salário no país desenvolvido (queda de W_d). O significado econômico deste efeito tornar-se-á plenamente explícito quando, num momento posterior de nossa exposição, passarmos a considerar a *taxa de lucro* como a variável independente de nosso sistema. Dado r , a queda de salário se impõe como necessária para manter constante esta taxa de lucro diante da elevação da razão física capital/trabalho. De modo análogo, pode-se dizer, à luz da equação 5, que um aumento de E_s/L_s (fazendo diminuir a razão $\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s}$) tende a acarretar uma diminuição de w_s , mantendo a igualdade expressa nesta equação.

Mas esta equação 5 nos conduz a outras conclusões que têm, para os efeitos de nossa discussão, uma importância maior. Ela mostra também que,

constantes todos os demais fatores, um aumento da produtividade do trabalho na “agricultura” subdesenvolvida conduz a um aumento da taxa de salário neste setor, pois a igualdade deve ser preservada mantendo constante a diferença negativa ($w_s - S/L_s$). De modo análogo, uma elevação de D/L_d tende a ter como efeito uma alta de w_d .

A relação funcional explicada no parágrafo acima poderá ser apresentada sob uma forma ainda mais simples e nítida se introduzirmos a hipótese segundo a qual as diferenças internacionais da produtividade física do trabalho na produção para o mercado interno são proporcionais às diferenças existentes nas razões físicas capital/trabalho:

$$\frac{E_d/L_d}{E_s/L_s} = \frac{D/L_d}{S/L_s}$$

É fácil ver que, introduzindo esta igualdade em nossa equação 5, ela reaparece sob esta forma:

$$w_d = w_s \left(\frac{D/L_d}{S/L_s} \right) - \frac{S}{L_s} \left(\frac{D/L_d}{S/L_s} \right) + \frac{D}{L_d},$$

que se reduz a

$$7) \quad w_d = w_s \left(\frac{D/L_d}{S/L_s} \right)$$

Com esta equação apenas se exhibe formalmente o acordo da crítica a Emmanuel formulada por Christian Palloix, quando este último procura localizar a raiz das disparidades salariais nas diferenças de produtividade entre os setores de produção para o mercado interno nos dois pólos do sistema capitalista mundial.³ E se indica também a justeza da crítica mais geral dirigida a Emmanuel pelo editor de seu livro.⁴ Emmanuel manipula os esquemas de transformação de valores em preços como um “modelo” onde as grandezas e relações decisivas (razão lucros/salários, razão capital/trabalho) são encaradas ilusoriamente como flexíveis e assumem valores *arbitrários* com relação às características fundamentais do *objeto* que aqueles esquemas visam a revelar em suas articula-

³ Christian Palloix, *Problèmes de la Croissance en Économie Ouverte*, Maspero, Paris, 1969, p. 87.

⁴ Ver “Preface” e “Remarques Théoriques”, in A. Emmanuel, *op. cit.*

ções internas. Em particular, nos exemplos numéricos deste autor: a) suprime-se um efeito do desenvolvimento desigual do capitalismo em escala mundial, ao se supor razões capital/trabalho médias idênticas nos dois pólos do sistema; b) ignora-se também o desenvolvimento desigual no interior da própria economia periférica, que deve se refletir na inferioridade da razão capital/trabalho na produção (primária) para o mercado interno; e c) conseqüentemente a compressão dos salários a níveis extremamente baixos não é posta em relação com a insuficiência do desenvolvimento da produtividade do trabalho, que deve no mínimo ter algum vínculo plausível com o baixo nível alcançado pela razão capital/trabalho.

Este equívoco fundamental conduz Emmanuel a pelo menos duas proposições dificilmente sustentáveis:

1.º) a distinção radical entre o intercâmbio desigual “no sentido amplo” (decorrente das diferenças da razão capital/trabalho entre dois setores ou dois países) e o intercâmbio desigual “no sentido estrito” (que deriva exclusivamente das diferenças nas taxas nacionais médias de salário);⁵

2.º) o tratamento utópico da questão *prática* da depreciação das exportações do Terceiro Mundo, em algumas sugestões daquele autor, segundo as quais uma elevação dos salários nestas regiões poderia atenuar e, no limite, anular a transferência unilateral do valor-trabalho incorporado para os centros do capitalismo mundial.⁶

Todos estes equívocos têm como núcleo o *parti pris* teórico fundamental de Emmanuel, que consiste em considerar a taxa de salário como variável independente. Isto nos conduz a um outro ponto de sua análise: a tese da uniformização internacional da taxa de lucro. Sabe-se que o argumento básico invocado por este autor para sustentar a existência de uma tendência à igualdade das taxas de lucro nos diferentes países consiste na mobilidade internacional do capital que caracteriza a presente etapa do desenvolvimento do capitalismo. Uma dificuldade particular deste ponto de vista está em compatibilizá-lo com a evidência de que esta mobilidade mostrou ter, historicamente, uma importância quantitativa limitada, ao menos no que se refere às relações entre o pólo central e o pólo periférico do capitalismo mundial. O fluxo de investimentos em direção à periferia, ao longo do século atual, não acarretou um desenvolvimento intenso nestas áreas mais atrasadas, desmentindo sob este aspecto as expectativas dos primeiros autores que analisaram o fenômeno da expansão internacional do

⁵ A. Emmanuel, *op. cit.*, pp. 189 a 203.

⁶ *Idem*, pp. 169 e 171. Na verdade, o próprio Emmanuel chega a reconhecer as dificuldades desta proposta, embora a lógica de sua teoria faça com que ele se incline nesta direção. Ver também *idem*, p. 291.

capitalismo a partir de fins do século XIX. Não parece razoável, por conseguinte, localizar na mobilidade internacional do capital o determinante básico do nivelamento mundial das taxas de lucro.

A análise das forças centrípetas que limitam a exportação de capital para a periferia do mundo capitalista constitui por si só um aspecto importante de uma teoria do desenvolvimento desigual do capitalismo em escala mundial. Não nos deteremos aqui nesta questão. Dirigindo-nos a um outro ponto do problema, podemos assinalar que o próprio Emmanuel, de passagem, ao discutir as posições de autores como Byé e Williams sobre a mobilidade do capital no interior das economias capitalistas e no plano internacional, minimiza o papel que ela teria a desempenhar na equalização internacional das taxas de lucro. Diz ele que “a questão não é a de saber qual é o grau de mobilidade ou imobilidade, mas se há ou não igualação das remunerações dos fatores”.⁷ Isto nos abre caminho para interpretar livremente sua posição, entendendo a relativa homogeneidade da taxa de lucro no plano internacional (que é o cerne realista da hipótese deste autor) como determinada predominantemente por mecanismos outros que não a mobilidade do capital.

Exporemos breve e esquematicamente nossa argumentação com relação a este ponto. Diversas teorias, com diferentes pressupostos e objetivos, estabelecem algum tipo de relação entre a taxa de lucro e a taxa de acumulação de capital, e, qualquer que seja o sentido da relação causal que se suponha existir entre estas duas taxas, certamente haveria um amplo consenso em admitir que elas tendem a variar na mesma direção. Por outro lado, ao contrário do que ocorre com a taxa de salário real, que pode elevar-se ilimitadamente à medida que aumenta a produtividade do trabalho num determinado país, as margens de variação da taxa do lucro no tempo e no espaço são *relativamente* estreitas. Dizer isto não significa de modo algum minimizar a imensa diferença que existiria, para todos os efeitos práticos, entre a situação de uma economia onde a taxa média de lucro (ou de acumulação) estivesse num nível tão baixo como (por exemplo) 4% ao ano e a situação de uma economia onde aquela(s) taxa(s) se encontrasse(m) (por exemplo) num nível tão elevado como 30% ao ano. Significa apenas dizer que, *numa primeira aproximação*, sem desconsiderar as disparidades significativas que possam se verificar nas taxas médias anuais de lucro entre diferentes países, é legítimo, no nível de abstração (e,

⁷ *Idem*, p. 88. Convém assinalar a definição peculiar (não neoclássica) do conceito de “fator de produção” introduzida por Emmanuel: é um fator de produção “todo direito estabelecido a uma primeira partilha do produto econômico da sociedade” (numa economia mercantil) (*idem*, p. 56). Em si mesma, esta definição é aceitável, se a expressão “direito estabelecido” puder ser interpretada não numa acepção *jurídica*, mas designando um poder social efetivo.

como já dissemos, de “estilização dos fatos”) em que está situada a nossa discussão, manter no modelo a hipótese da igualdade da taxa de lucro nos dois países, para representar o fato da dispersão *relativamente limitada* desta razão no plano internacional, em contraste com as enormes (e potencialmente crescentes) diferenças observadas nas taxas nacionais de salário.

Admitida aquela dispersão e os seus limites, pode-se acrescentar que existem mecanismos internos, no interior de cada país, que asseguram a manutenção de uma taxa de lucro historicamente “normal”, entendida esta como uma taxa situada no interior do espectro (relativamente) restrito fora do qual a acumulação pode entrar em colapso por insuficiência ou excesso do excedente apropriado pelas empresas. Nesta última hipótese, é a própria insuficiência da demanda efetiva que tende a provocar, através de recessões, uma queda “corretiva” da taxa de lucro. Quanto à primeira hipótese, a possibilidade de um esmagamento *duradouro* dos lucros pela pressão dos salários em alta pode ser contornada por múltiplos recursos acessíveis ao empresariado e inerentes à sua posição neste confronto, no quadro de uma sociedade capitalista. Referimo-nos aqui não tanto ao comando que os empresários detêm sobre a escolha de técnicos (que talvez seja, apesar de certas aparências teóricas, sua arma mais secundária e mesmo ilusória), mas sobretudo aos diversos recursos de *poder* de que eles dispõem, em seu conjunto, tanto ao nível econômico como ao nível propriamente político.

São basicamente mecanismos desta natureza que tendem a manter os lucros em sua “normalidade” de longo prazo e a aproximar as taxas de lucros vigentes nas diversas economias capitalistas nacionais. A exportação de capitais desempenha certamente um papel neste sentido, mas não é descabido supor que se trate de um papel marginal, ao menos no que se refere às relações entre países capitalistas centrais e periféricos. Estas considerações nos conduzem, por um lado, a aceitar (provisoriamente) a hipótese de Emmanuel a respeito de nivelamento das taxas de lucro no plano internacional, e, por outro lado, a fazer uma opção oposta à sua na discussão subsequente, tratando não a taxa de salário, mas sim a taxa de lucro como um dado, ou como variável independente.⁸ Uma última justificativa para este procedimento está no fato de que, formalmente, não haveria grandes dificuldades em introduzir, no modelo acima exposto e no exemplo numérico que utilizaremos a seguir, modificações que

⁸ Esta escolha é idêntica àquela feita por Sraffa a partir do último parágrafo do capítulo V de seu livro, embora as razões sejam distintas. Mas o primeiro (e principal) argumento invocado por Sraffa está também na base de nossa opção. Ver Piero Sraffa, *Producción de Mercancías por medio de Mercancías*, Oikos-Tau, Barcelona, 1966, p. 55.

levassem em conta a variabilidade histórica e as diferenças internacionais das taxas de lucro.⁹

3 — UM EXEMPLO NUMÉRICO

Encerrada esta primeira etapa de nossa discussão, voltemos agora ao nosso modelo inicial, especificando os valores de seus parâmetros:

$$\begin{aligned} 1') \quad & 3 \cdot p_e (1 + r) + 8 \cdot w_s = 4 \\ 2') \quad & 12 \cdot p_e (1 + r) + 8 \cdot w_s = 16 \cdot p_m \\ 3') \quad & 12 \cdot p_e (1 + r) + 8 \cdot w_d = 16 \\ 4') \quad & 12 \cdot p_m (1 + r) + 8 \cdot w_d = 16 \cdot p_e \end{aligned}$$

Das equações 1' e 3' deste sistema, podemos obter novamente nossa sétima equação

$$7') \quad w_d = 4 \cdot w_s$$

segundo a qual o salário em unidades de d ou s será sempre quatro vezes superior no país desenvolvido em comparação com o país subdesenvolvido. O que reflete o fato de ser a produtividade do trabalho e a razão física capital/trabalho, no setor “agrícola”, quatro vezes maior naquele primeiro país.

Tomemos agora como variável independente a taxa de lucro, e suponhamo-la exogenamente dada, de modo que $r = 14,6\%$.

As demais variáveis do sistema serão determinadas, com os valores abaixo:

$$\begin{aligned} w_s: & 0,10 \\ w_d: & 0,40 \\ p_m: & 0,85 \\ p_e: & 0,93 \\ t = p_m/p_e = & 0,91 \end{aligned}$$

Poder-se-ia demonstrar que, dados os parâmetros de nosso sistema de equações acima, a quantidade de trabalho (direto e indireto) contida numa unidade de equipamento é igual àquela contida numa unidade de matéria-prima.

⁹ No que se refere às diferenças internacionais entre as taxas de lucro, poder-se-ia definir um coeficiente $\alpha = r_d/r_s$ e substituir o símbolo r nas duas últimas equações de nosso sistema (3 e 4) pela expressão $(r_s \cdot \alpha)$. (Obviamente escolhendo como exemplo um caso particular), quanto mais o coeficiente α se elevasse acima de 1 (um), mais desfavoráveis seriam os termos de intercâmbio para o país subdesenvolvido.

Esta demonstração (fundada num procedimento análogo à “redução” sraffiana a quantidades datadas de tempo de trabalho) será omitida aqui para não sobrecarregar a exposição. Ela implica, como consequência, que os preços relativos acima obtidos para as duas mercadorias envolvem a existência de um intercâmbio desigual, no sentido de uma transferência líquida de valor-trabalho da economia subdesenvolvida para a economia desenvolvida (implicitamente: supondo-se equilibrada a balança comercial). Uma troca não desigual, no sentido de Emmanuel, exigiria que a razão entre os preços das duas mercadorias ou os termos de intercâmbio para o país periférico (t) fossem iguais à unidade (1,00).

Introduzamos agora uma primeira transformação em nosso exemplo numérico, supondo uma duplicação da produtividade do trabalho no setor de “equipamentos” da economia desenvolvida. Nossa equação 4’ transforma-se em

$$4'') \quad 12 \cdot p_m (1 + r) + 4 \cdot w_d = 16 \cdot p_e$$

e, mantida a taxa de lucro em seu nível inicial (r igual a 0,146), as variáveis do sistema assumem novos valores:

$$\begin{aligned} w_a &: 0,15 \\ w_d &: 0,60 \\ p_m &: 0,77 \\ p_e &: 0,81 \\ t &= p_m/p_e = 0,95 \end{aligned}$$

Confrontando-se este resultado com os valores anteriores das mesmas variáveis, verifica-se que, mantida a taxa média de lucro, o aumento da produtividade do trabalho, na medida em que se restringe à produção de exportação de um dos países (no caso o país desenvolvido), modifica os termos de intercâmbio externos em seu prejuízo, tornando possível, não obstante este fato, uma elevação dos salários em ambos os países. Se o progresso técnico tivesse atingido simultaneamente a produção (“agrícola”) para o mercado interno, os salários teriam subido a um nível ainda mais alto no país desenvolvido e isto impediria o declínio dos preços dos “equipamentos” exportados, evitando a deterioração dos termos de intercâmbio. Isto se comprova facilmente se, além da modificação acima efetuada no setor produtor de e , introduzirmos uma duplicação da produtividade do trabalho igualmente na produção de d , transformando nossa equação 3’ em

$$3'') \quad 12 \cdot p_e (1 + r) + 4 \cdot w_d = 16$$

Como resultado, mantida a taxa de lucro, nossas variáveis retornam a seu nível inicial, com exceção da taxa de salário na economia desenvolvida, que é duplicada:

$$\begin{aligned}w_a &: 0,10 \\w_d &: 0,80 \\p_m &: 0,85 \\p_e &: 0,93 \\t &= p_m/p_e = 0,91\end{aligned}$$

O mecanismo causal decisivo da deterioração dos termos de intercâmbio, implícito nos exemplos acima, corresponde ao núcleo racional da posição de Prebisch, como se pode verificar nesta citação de Emmanuel, onde ele nos oferece de passagem o ponto forte da tese de seu adversário:

“Segundo Prebisch, o benefício de um aumento uniforme da produtividade de todos os ramos de uma economia nacional se traduz por um aumento dos salários e é por conseguinte retido no país. Ao contrário, como os salários se alinham sobre a produtividade marginal, uma grande disparidade da produtividade faz com que os setores que avançam transfiram o fruto de sua produtividade diferencial ao estrangeiro pela deterioração dos preços.”¹⁰

Seja confundindo-se por este fato, seja por intuito polêmico (ou pelas duas razões), Emmanuel efetivamente explora, ao discutir o que ele denomina “a tese Singer-Prebisch”, a *linguagem* neoclássica utilizada por este último autor. Mas uma retificação quanto a este ponto não afeta em nada de essencial a validade da referida tese, como o sugere a obtenção de um resultado idêntico em nossos exemplos acima, fundados de modo explícito em pressupostos teóricos absolutamente distintos (não neoclássicos) no que diz respeito à teoria da distribuição.

O que há de irreal em nossos exemplos anteriores reside precisamente no fato de que são as economias capitalistas desenvolvidas que se beneficiam daquela relativa homogeneidade do progresso técnico entre os vários ramos de produção. É preciso, portanto, completar o quadro introduzindo um terceiro caso mais adequado à evolução secular dos termos de intercâmbio entre centro e periferia do sistema capitalista. Esta evolução tende a se efetuar (na ausência de processos contrabalançadores) em detrimento dos países periféricos. Podemos obter um *insight* sobre o movimento que a determina, ao nível do modelo, su-

¹⁰ A. Emmanuel, *op. cit.*, p. 131.

pondo uma elevação da produtividade do trabalho, na economia periférica, paralela ao progresso técnico realizado no conjunto da economia central, mas restrita, no caso da economia periférica, ao setor primário-exportador. Assim, se duplicarmos a produtividade do trabalho também no setor produtor de matérias-primas, transformamos nossa equação 2' em

$$2'') \quad 12 \cdot p_e (1 + r) + 4 \cdot w_s = 16 \cdot p_m$$

obtendo como resultado os valores abaixo (suposta constante a taxa de lucro mundial):

$$\begin{aligned} w_s &: 0,1076 \\ w_d &: 0,8609 \\ p_m &: 0,811 \\ p_e &: 0,912 \\ t = p_m/p_s &= 0,88 \end{aligned}$$

Os termos de intercâmbio se modificam, como se vê, em detrimento do país primário-exportador. A razão fundamental para que isto ocorra reside no atraso tecnológico crescente do setor de mercado interno da economia periférica, que mantém dentro de limites estreitos a elevação dos salários. Em consequência, o progresso técnico realizado no setor exportador redundava quase exclusivamente em queda de preços e transferência para o exterior dos ganhos de produtividade. Emmanuel está portanto equivocado quando, discutindo a "tese Singer-Prebisch", contesta a conexão entre a orientação setorial de progresso técnico na periferia e a deterioração dos termos de troca.¹¹ Este último processo tem sua base na desigualdade do desenvolvimento no interior das próprias economias periféricas. Conclusão que, obviamente, não pode ser vista como uma explicação plena do fenômeno, mas constitui um passo necessário nesta direção e uma formulação mais adequada a respeito de sua natureza.

Sintetizemos num quadro único nossos resultados:

Setor onde se dá a duplicação da produtividade do trabalho	Termos de intercâmbio (t)	Efeito qualitativo
—	0,91	(situação inicial)
1) somente em <i>e</i>	0,95	termos de troca melhoram para a periferia
2) em <i>e</i> e em <i>d</i>	0,91	termos de troca estáveis
3) em <i>e</i> , <i>d</i> e <i>m</i>	0,88	termos de troca pioram para a periferia

¹¹ *Idem*, p. 128 e ss.

Pode-se observar que, nas duas primeiras variações, as alterações tecnológicas no setor produtor de *e* envolvem uma intensa redução da quantidade de trabalho contida em cada unidade de “equipamento” exportada para o país subdesenvolvido. Este movimento implica, por conseguinte, num agravamento da *desigualdade* do intercâmbio entre os dois países em termos de trabalho incorporado, pois nem mesmo a suave queda do preço relativo do “equipamento” no primeiro caso pode compensar a redução do valor-trabalho desta mercadoria. E, não obstante, neste primeiro caso os termos de intercâmbio modificam-se favoravelmente para o país periférico. Na última variação, este país é concretamente prejudicado pela deterioração dos termos de troca, mas o agravamento da desigualdade do intercâmbio é evidentemente menor do que nos dois primeiros casos, pois o progresso técnico no setor primário-exportador reduz também drasticamente a quantidade de trabalho incorporada em cada unidade de matéria-prima exportada. É importante ter presente, portanto, que o processo secular de deterioração dos termos de troca que é objeto da análise prebischiana não se confunde com o aprofundamento da *desigualdade* do intercâmbio, no sentido que esta expressão tem nos trabalhos de Emmanuel; não existe, logicamente, nenhum paralelismo necessário entre os dois processos.¹² E, de um ponto de vista dinâmico, o primeiro processo pode se revestir de uma importância mais decisiva como um dos mecanismos de bloqueio do crescimento das economias periféricas.¹³

¹² Prebisch já havia assinalado o fato de que a deterioração dos termos de troca não é incompatível com a economia do tempo de trabalho necessário para adquirir uma dada quantidade de produtos importados (ver Raul Prebisch, “Interpretação do Processo de Desenvolvimento Econômico”, in *Revista Brasileira de Economia*, ano 5, n.º 1, março de 1951, p. 65). Este fato a que nos referimos no parágrafo acima, ao discutir a terceira variação dos termos de troca, poderia ser reinterpretado num quadro teórico neoclássico, assumindo então uma significação distinta no contexto de considerações a respeito dos efeitos que teria esta alteração sobre o “bem-estar econômico” no país subdesenvolvido. Poder-se-ia então dizer que, no caso desta terceira e última variação, os “termos de intercâmbio de um só fator” teriam melhorado, malgrado a piora dos termos de troca em mercadorias (ver, por exemplo, Gottfried Haberler, “Los Términos de Intercâmbio y el Desarrollo Económico”, in H. S. Ellis, ed. (*El Desarrollo Económico y America Latina*, Fondo de Cultura Económica, México, 1957, pp. 326 e 327).

¹³ Esta importância especial da deterioração dos termos de troca *em si* (independentemente dos movimentos relacionados à desigualdade do intercâmbio medida em valor-trabalho) se justifica na medida em que se possa concluir que aquela deterioração constitui “um dos principais fatores da diminuição do coeficiente de importações dos (...) países industriais” e, por conseguinte, seja possível ver nela um fator decisivo da limitação da capacidade de importar dos países periféricos (Raul Prebisch, *op. cit.*, p. 63). Mas também se pode encontrar na obra de Prebisch referências à baixa *elasticidade renda* da demanda de produtos primários como um fator independente e responsável por si só pela tendência ao desequilíbrio do balanço de pagamento na periferia (e a queda dos preços relativos

4 — A TEORIA DE PREBISCH

Alcançada esta etapa de nossa exposição, resta-nos ainda pelo menos um problema importante a ser resolvido. Até aqui temos salientado os pontos débeis da concepção de Emmanuel num percurso crítico onde explicitamente está patente a pretensão de nos situarmos, como sobre um terreno necessário para servir de ponto de apoio a esta crítica, *do ponto de vista da teoria de Prebisch*. Na parte final do item anterior deste artigo, formulamos alguns argumentos que nos parecem válidos para recusar uma objeção *secundária* de Emmanuel contra esta teoria: o vínculo essencial que supostamente existiria entre ela e a explicação neoclássica sobre a distribuição da renda. Mas nada dissemos, até o momento, a respeito da crítica *principal* dirigida por Emmanuel a esta teoria, crítica esta que tem como alvo o papel importante que nela é atribuído às condições da *demanda* na determinação dos preços dos produtos exportados pelos países subdesenvolvidos.

E, com efeito, é impossível negar a presença deste elemento ao longo de toda a obra de Prebisch. Tomando um exemplo, vejamos como este economista sintetizava sua concepção sobre a deterioração dos termos de troca no início dos anos sessenta:

“A origem deste fenômeno está nessa relativa lentidão com que cresce a procura mundial de produtos primários, comparada com a de produtos industriais. Estas disparidades no crescimento da procura não teriam por que trazer baixa alguma nos preços primários, se a produção se ajustasse, contínua e rapidamente, ao ritmo da procura. Para isso, seria indispensável que se cumprissem três condições, que na realidade não se verificam:

- a) que o incremento de população ativa nas atividades primárias se desloque delas na medida em que (ela) não é necessária para que a produção aumente sem exceder o ritmo de crescimento da procura. Esse deslocamento teria de ser tanto mais intenso quanto maior fosse o incremento de produtividade nessas atividades, a par de outros fatores;
- b) que a mão-de-obra assim deslocada encontre ocupação na indústria e em outras atividades absorventes, segundo já foi explicado; e
- c) que a absorção desta mão-de-obra se dê com tanta intensidade que os salários reais dos trabalhadores nas atividades primárias possam subir, de forma a captar o incremento de produtividade das mesmas.”¹⁴

surge então como uma *consequência* e uma agravante deste movimento): “É um fato bem estabelecido que a elasticidade renda da demanda de importações de produtos primários latino-americanos nos centros é geralmente mais baixa do que a elasticidade renda da demanda latino-americana de produtos industriais destes centros”. (Raul Prebisch, “Commercial Policy in the Underdeveloped Countries”, in *The American Economic Review*, vol. XLIX, May 1959, n.º 2, p. 252).

¹⁴ Raul Prebisch, *Dinâmica do Desenvolvimento Latino-Americano*, Editora Fundo de Cultura, São Paulo, 1964, pp. 91-98.

Aparentemente, ao menos, existe um certo número de elos frágeis nesta cadeia de raciocínios. Em primeiro lugar, surge aqui como fator *primário*, que desencadeia o processo de deterioração, o insuficiente dinamismo da demanda de produtos primários por parte das economias centrais. Neste ponto, é Emmanuel quem ganha uma certa razão sobre Prebisch, ao pôr em evidência a superfluidade deste fator na explicação do fenômeno. Toda a nossa discussão anterior sugere de que modo a deterioração dos termos de troca é suscetível de se produzir independentemente da debilidade do crescimento da procura por aqueles produtos. Por outro lado, Emmanuel usa convincentemente o argumento segundo o qual a queda dos preços a longo prazo não é uma fatalidade que atinge determinados *produtos* e sim determinados *países*, quaisquer que sejam as modificações que estes últimos consigam introduzir em suas pautas de exportações.¹⁵ O fenômeno do declínio dos preços não está fundado na natureza específica dos produtos primários enquanto *valores de uso*, mas no crescente empobrecimento relativo das massas trabalhadoras com cujo trabalho eles são produzidos.

Mesmo que se admita a realidade dos fatores que tendem a desacelerar a demanda de produtos primários por parte das economias centrais (funcionamento da lei de Engel, progresso técnico poupador de matérias-primas, etc.),¹⁶ tal

¹⁵ A. Emmanuel, *op. cit.*, pp. 128-129. Assim, as mudanças na divisão internacional do trabalho, abrindo ao menos para um certo grupo de países subdesenvolvidos a possibilidade de exportar produtos manufaturados, não elimina a tendência à piora dos termos de troca e a transferência dos ganhos de produtividade da periferia para o centro. Ver Maria da Conceição Tavares, *Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil*, tese de livre-docência, Rio de Janeiro, mimeog., 1975, p. 106.

¹⁶ A crítica neoclássica à visão prebischiana nos anos cinquenta teve como alvo privilegiado precisamente a tese sobre a evolução dos termos de intercâmbio, interpretada como uma resultante de fatores deste tipo. As primeiras reações fundadas nesta perspectiva ortodoxa de que temos notícia, através de textos publicados no Brasil, partiram de Jacob Viner e Robert E. Baldwin e concentraram-se nos seguintes pontos: 1) a deterioração é uma possibilidade, mas não pode ter o estatuto de uma lei válida para o longo prazo; 2) as estatísticas sobre o comércio do Reino Unido utilizadas nesta época pela CEPAL (sobretudo por não considerarem as economias efetuadas nos custos de transporte internacionais) constituem uma base empírica precária para afirmar a existência de uma deterioração contra os países subdesenvolvidos dos anos setenta do século passado até os anos quarenta deste século; 3) a lei de Engel é aplicável aos alimentos, mas não às matérias-primas e principalmente os minérios, cuja situação seria (ao menos relativamente) vantajosa no que diz respeito à demanda dos países desenvolvidos. (Ver, na *Revista Brasileira de Economia*: J. Viner, "Seis Conferências sobre as Tendências Modernas da Teoria do Comércio Internacional", ano 5, n.º 2, junho de 1951, pp. 74, 81 a 86, 198 a 200; R. E. Baldwin, "A Modificação Secular das Relações de Troca", ano 6, n.º 3, setembro de 1952, pp. 79 a 95; e os "Comentários" dos dois autores no número de março de 1953, pp. 79 a 100). Todos estes pontos foram retomados de forma mais sistemática e elaborada no artigo já citado de G. Haberler, e em grande parte contestados com sólidos argumentos nos debates que

desaceleração deve ser encarada como relevante apenas como mecanismo específico de bloqueio às possibilidades de crescimento das economias subdesenvolvidas, através da compressão da capacidade de importar equipamentos e matérias-primas não suscetíveis de suprimento interno. Mas ela não tem nenhuma conexão imediata e necessária com a evolução perversa dos termos de intercâmbio,¹⁷ pois sem a) a contenção dos salários e b) sem o incremento *localizado*

se seguiram à apresentação deste trabalho numa reunião da Associação Econômica Internacional, realizada no Rio de Janeiro em agosto de 1957. (Ver H. S. Ellis, *op. cit.*, pp 326 a 362).

¹⁷ Como os dois processos que distinguimos aqui estão comumente associados e mesmo identificados nas versões correntes da teoria, é conveniente recorrer ao nosso modelo para explicitar a natureza de sua diferença. No capítulo V de seu texto clássico sobre a "Interpretação do Processo de Desenvolvimento Econômico", Prebisch discute as condições sob as quais poder-se-iam desenvolver no país periférico novas indústrias capazes de suportar a concorrência estrangeira, apesar de sua produtividade inferior segundo os padrões internacionais. A redução dos salários abaixo de seu nível de partida é descartada mediante o argumento de que (além do prejuízo imposto aos trabalhadores) isto acarretaria "não somente a queda do custo monetário da produção para consumo interno, como também a do custo das exportações, causando evidente prejuízo à relação de trocas. Ademais, à medida que se acentua o desnível dos salários em relação aos centros industriais, aumentaria não somente o custo relativo das importações para consumo como também o desembolso exigido pelas importações de bens de capital. Assim, seriam reforçadas as dificuldades levantadas contra a industrialização, e a proporção entre o capital fixo e os salários afastar-se-ia cada vez mais do nível ótimo registrado nos centros" (R. Prebisch, *op. cit.*, p. 109.- Os grifos são nossos — E. P.).

Temos aí formulada, nesta passagem, a idéia de uma "tendência à queda da taxa de lucro" (isto é: à elevação da razão capital/produto) numa modalidade *especificamente periférica*, associada à deterioração dos termos de troca. No quadro do exemplo numérico exposto na terceira parte deste nosso artigo, a hipótese de partida (grifada na citação acima) corresponde ao caso da terceira variação (baixa dos termos de intercâmbio para a periferia), com a única diferença de que a disparidade crescente dos salários a nível internacional resulta, na possibilidade mencionada por Prebisch, de um *declínio* da produtividade na produção para o mercado interno na periferia (introdução de indústrias não competitivas segundo os padrões internacionais), e não de um aumento da produtividade nos outros três setores. Mas esta diferença é irrelevante para os efeitos do problema que estamos discutindo nesta nota. Se, efetuando os cálculos necessários, examinássemos as repercussões daquela terceira variação sobre o setor *s* (representado pela equação 1'), verificaríamos que a mudança desfavorável dos termos de intercâmbio externos está associada não a uma alta, mas a uma *diminuição* da razão capital/produto neste setor. Isto se deve simplesmente ao fato de que, se os "equipamentos" importados se encarecem com relação às matérias-primas exportadas, eles se tornam, não obstante este efeito, *mais baratos com relação aos produtos destinados ao mercado interno da periferia*.

Este último efeito revela que, no quadro de um modelo onde se consideram apenas as "conseqüências das desigualdades internacionais das rendas nacionais e da produtividade" (título daquele capítulo V de Prebisch), não se pode fundamentar a proposição de uma tendência à queda da razão produto/capital como mecanismo específico de bloqueio

da produtividade no setor exportador periférico, a lentidão de crescimento da demanda se traduziria rapidamente num freio à acumulação de capital neste setor e numa desaceleração da oferta, através de declínio setorial da taxa de lucro, ou, mais precisamente, através dos obstáculos *internos* antepostos à possível elevação desta taxa. É preciso pôr em destaque, portanto, os elementos da tese de Prebisch que dizem respeito àqueles dois últimos fatores.

Para fazê-lo, voltaremos agora nossa atenção para aqueles textos inaugurais onde a teoria em questão foi formulada pela primeira vez: os dois primeiros escritos de Prebisch em sua fase “cepalina”, publicados na passagem dos anos quarenta aos anos cinquenta. Mas é preciso reconhecer e mesmo sublinhar, antes de mais nada, que mesmo nestes escritos iniciais encontramos inúmeras passagens onde a questão é formulada em termos essencialmente idênticos aos da citação acima transcrita. E mais: é preciso dizer também que isto *tem razão de ser*, pois a lentidão do crescimento da demanda nos países centrais, assim como as contrações cíclicas desta demanda, podem ser legitimamente tratadas como um fator *primário*, no sentido que esta expressão tem quando se considera uma *seqüência* causal (temporal), na qual os preços dos produtos exportados para o centro sofrem sucessivos impactos depressivos. Isto não significa, no entanto, que aquele fator (*primário* na acepção aqui explicitada) possa ocupar o lugar de *determinante e condição fundamental* do movimento de longo prazo

à acumulação industrial na periferia. Afirmação que, para nós, vale também como uma retificação do que está dito no final da nota 16 do capítulo III de nosso livro *Valor e Acumulação* (Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1979, p. 100). Em outro escrito de Prebisch, datado de fins da década de quarenta, aparece no entanto a idéia de um obstáculo similar (mas *distinto*, como é nossa intenção salientar nesta nota), no contexto de uma discussão onde está em jogo a escassez de divisas e a redução de coeficiente de importações, limites com os quais se choca uma necessidade crescente de bens de capital importados (ver R. Prebisch, “O Desenvolvimento Econômico da América Latina e seus Principais Problemas”, in *Revista Brasileira de Economia*, ano 3, n.º 3, setembro de 1949, pp. 88-89). Nesta hipótese, que constitui uma possibilidade diferente daquela discutida acima, pode ocorrer uma alta *generalizada* da razão capital/produto na economia periférica, sob condições que por definição *ultrapassam os limites de nosso modelo*: há um desequilíbrio na balança comercial e *uma ruptura da suposta igualdade internacional entre as taxas de lucro*. Mas esta é uma situação conjuntural e temporária, ainda que possa perdurar por muitos anos e se repetir ao longo de fases sucessivas do processo de acumulação na periferia: ela tende a provocar como reação o desenvolvimento da produção interna de bens de capital, como mostra toda a elaboração teórica da tradição cepalina sobre o processo de substituição de importações. Nossa intenção não é negar a importância nem as raízes estruturais profundas deste último fenômeno, e nem mesmo sua *possível* vinculação com a deterioração dos termos de troca. Trata-se apenas de assinalar que são fenômenos de natureza diversa.

dos preços (relativos) dos produtos exportados pela periferia, ou da *tendência* à deterioração secular dos termos de intercâmbio dos países subdesenvolvidos.¹⁸

Não é também suficiente, embora seja este um elemento necessário da explicação, atribuir este papel de determinante fundamental exclusivamente à superabundância estrutural de força de trabalho, na linha daquela passagem de um livro de Prebisch que transcrevemos ainda há pouco. Pois invocar *apenas* este fator é formular em outras palavras a idéia de uma insuficiência da *demand*a de mão-de-obra, que, no contexto desta concepção, aparece como um aspecto *derivado* (ao menos em parte) do dinamismo insuficiente da demanda de produtos primários nos países centrais. Isto é (e dizêmo-lo sem intenção de menosprezar o peso dos chamados “obstáculos internos”): limitar-se a invocar aquele

¹⁸Do ponto de vista da abordagem *de longo prazo* a que nos atemos no conjunto deste artigo, a referência aos ciclos econômicos nas economias centrais e suas repercussões na periferia tem um valor quase que estritamente *descritivo*. Mas é verdade que se pode encontrar nos primeiros escritos “cepalinos” de Prebisch fórmulas nas quais, explicitamente, a *repetição* de fenômenos cíclicos desta natureza é apresentada como uma *explicação* do processo secular de piora dos termos de troca. (Ver, por exemplo, R. Prebisch, “Interpretação do Processo...”, *op. cit.* p. 79).

Geralmente associadas a esta versão (ou a este aspecto) da teoria, existem interpretações que põem em destaque a administração oligopolista dos preços nos países centrais, como um fator tendente por si só a desequilibrar os termos de troca em prejuízo da periferia. No quadro de nosso modelo, este elemento poderia ser introduzido formalmente seguindo as indicações da nota n.º 9 acima. Mas é dificilmente concebível, pelas razões apresentadas no final da segunda parte deste artigo, que se possa explicar por este caminho um processo contínuo e persistente de modificação dos termos de intercâmbio, pois isto exigiria uma *diferenciação* crescente e virtualmente ilimitada das taxas de lucro na economia mundial.

Assim, é com estranheza que, num artigo recente e excepcionalmente interessante e útil sobre a história das idéias da CEPAL, encontramos formulado nestes termos um elo estratégico do raciocínio original de Prebisch: “...Como nos países industrializados *existe pressão sindical* para manter o nível dos *salários* e a produção industrial organiza-se de tal forma que *os oligopólios defendem a taxa de lucro*, os preços não declinam proporcionalmente ao aumento da produtividade” (Fernando H. Cardoso, “La originalidad de la copia: la CEPAL y la idea del desarrollo”, in *Revista de la CEPAL*, n.º 4, 2.º semestre de 1977, pp. 12-13). Ora, no próprio texto de Prebisch citado pelo autor deste artigo, a ênfase está posta no *primeiro* fator, e não no segundo; embora fale das “limitações da concorrência” no centro, Prebisch diz literalmente que “durante a crescente, uma parte dos lucros se foi transformando em aumento de salários, pela *concorrência dos empresários* uns com os outros e pela *pressão sobre todos eles das organizações operárias*” (R. Prebisch, “O Desenvolvimento Econômico...”, *op. cit.*, p. 59). No mesmo sentido, Prebisch afirma, em seu outro escrito clássico desta época, onde desenvolve uma análise mais detalhada sobre o tema dos ciclos: “Para sermos breves, nos referiremos apenas ao *aumento de salários*, em virtude de ser este o *fenômeno de maior importância*...” (“Interpretação do Processo...”, *op. cit.*, p. 82. Todos os grifos nas citações contidas nesta nota são nossos — E. P.).

fator significaria até certo ponto *repor*, sob uma forma deslocada, uma explicação baseada nas condições de demanda, que é em si mesma, na sua formulação mais direta, vulnerável sob vários aspectos diante de objeções de proveniência diversa (neoclássicas ou baseadas na obra de Emmanuel). É compreensível e legítimo que uma teoria que nasceu sob a inspiração e mesmo sob a pressão de problemas concretos, colocados pela realidade das economias latino-americanas numa determinada fase de seu desenvolvimento, tenha dado destaque e se referido reiteradamente a um fenômeno tão dramático como o desemprego (ostensivo ou disfarçado) e o subemprego. Mas, se desenvolvêssemos ao limite as implicações do raciocínio que estamos discutindo, ele nos levaria à conclusão de que a absorção integral deste excedente de mão-de-obra seria uma condição *suficiente* para a elevação dos salários (e, conseqüentemente, para evitar a deterioração dos termos de troca). No entanto, podemos encontrar ao menos uma passagem, no primeiro artigo de Prebisch publicado em nosso país, onde, ultrapassando por um momento o exame dos problemas mais imediatos que constituíam o centro de suas preocupações, ele se refere a este limite hipotético para indicar nitidamente que a condição acima mencionada para a elevação geral dos salários seria *necessária mas não suficiente*, precisando ser combinada *com o aumento da produtividade* nos setores de produção voltados para o mercado interno:

“Dissemos, ao começar, que havia dois meios de melhorar a renda real. Um, o aumento da produtividade, e outro, o reajustamento da renda na produção primária, para ir atenuando sua disparidade relativamente às rendas dos países industriais.

O segundo só se poderá conseguir na medida em que se vá alcançando o primeiro. Conforme aumente a produtividade e a remuneração real média na indústria dos países latino-americanos, terão que ir subindo nestes os salários da agricultura e da produção primária em geral, como ocorreu em outras partes.”¹⁹

¹⁹ R. Prebisch, “O Desenvolvimento Econômico...”, *op. cit.*, p. 83. Neste mesmo artigo, Prebisch explicita sua concepção sobre o mecanismo através do qual o aumento da produtividade na indústria se propaga, alcançando a agricultura e outros setores voltados para o mercado interno: “Temos insistido em que, para alcançar esse aumento de produtividade, é necessário aumentar, sensivelmente, o capital por homem, e adquirir a técnica de seu emprego eficaz. Esta necessidade é progressiva. Com efeito, ao aumentarem, em geral, os salários, pela maior produtividade da indústria, *estende-se gradualmente a alta a outras atividades, obrigando-as a empregar maior capital por homem, a fim de conseguir o aumento da produtividade, sem o qual não poderiam pagar salários mais altos.* Assim, ir-se-á impondo, na América Latina, a mecanização de muitas atividades em que hoje é mais proveitoso o trabalho direto, por ser este mais barato, como se imporá a mecanização da *economia doméstica.* (*Idem*, p. 80. Os grifos são nossos — E. P.).

Esta expressão “outras partes” significa aqui, sem dúvida possível, o centro desenvolvido do sistema capitalista mundial, onde (comparativamente) não existe o mesmo grau de heterogeneidade das condições de produção e de produtividade dos diferentes setores da atividade econômica. Na abertura de um outro escrito contemporâneo deste que acabamos de citar, Prebisch começa por nos falar da “relativamente lenta e irregular (...) expansão universal do progresso técnico, cujo impulso, partindo dos países em que teve origem, se estendeu, pouco a pouco, a todo o mundo”.²⁰ Na periferia, “extensa e heterogênea”, “os novos métodos de produção atingem, em primeiro lugar, aquelas atividades que estão ligadas, por um meio ou outro, à exportação de gêneros alimentícios e matérias-primas (...). Extensas regiões se articulam ao sistema econômico mundial, enquanto outras, igualmente extensas e acusando, como regra geral, maior densidade de população, continuam até hoje à margem do âmbito desse sistema. É evidente a desigualdade do desenvolvimento deste fenômeno”.²¹ E a tendência à piora dos termos de troca para esta periferia, por sua vez, aparece como “um fenômeno essencialmente dinâmico” e “estritamente ligado à forma de expansão universal do progresso técnico”.²²

Eis aí o determinante e a condição fundamental a que nos referíamos acima: o desenvolvimento desigual no sistema capitalista mundial e no interior de seu pólo periférico.²³ Isto é praticamente uma conclusão e, à luz do que já foi dito anteriormente, não haveria mais nada a esclarecer ou acrescentar, por enquanto, se não tivéssemos ainda algumas promessas a cumprir antes de pôr um fecho neste artigo. Na segunda parte, quando apresentamos nosso modelo básico, perguntamo-nos de passagem se a validade e a relevância de nossas conclusões não seriam prejudicadas: 1.º) pela ausência do tratamento dos fatores que determinam a especialização dos diferentes países na divisão internacional do trabalho; e 2.º) pela não consideração dos efeitos das condições de demanda

²⁰ R. Prebisch, “Interpretação do Processo...”, *op. cit.*, p. 7.

²¹ *Idem*, p. 9.

²² *Idem*, p. 63.

²³ Mesmo em seu artigo sobre política comercial publicado em 1959, onde a presença do instrumental analítico neoclássico é excepcionalmente marcante e ostensiva, quando o comparamos com seus escritos anteriores, Prebisch não deixa de justapor este fator fundamental à menção da elasticidade renda da demanda, no parágrafo em que resume sua concepção sobre o movimento dos termos de intercâmbio: “*Em última instância, a pressão sobre os preços de exportação e a tendência correspondente à deterioração dos termos de troca, no processo de crescimento periférico sujeito ao jogo irrestrito das forças do mercado, é o resultado de disparidades na elasticidade renda da demanda e da forma desigual através da qual o progresso técnico se difundiu na economia mundial, provocando enormes disparidades nas densidades tecnológicas*”. (R. Prebisch, “Commercial Policy in the Underdeveloped Countries”, *op. cit.*, p. 261. Os grifos são nossos — E. P.).

na determinação dos preços relativos. Como anunciamos antecipadamente que a resposta prometida seria breve, podemos dizer que os elementos para esta resposta já estão dados. Com relação ao primeiro ponto, deve-se notar que ele só seria relevante para a discussão aqui desenvolvida se a deterioração dos termos de troca fosse uma tendência que afetasse não um determinado grupo de *países* definido por sua *posição* periférica na economia mundial, e sim uma determinada categoria de *produtos* definida por suas características enquanto *bens*, ou objetos *úteis*. Quanto ao segundo ponto, cabe observar que o modelo em que apoiamos nossa argumentação incorpora implicitamente os pressupostos teóricos de uma concepção econômica pré-marginalista que jamais negou, em qualquer de suas variantes, o fato óbvio de que os preços estão sujeitos a oscilações conjunturais resultantes da interação entre a oferta e a procura, tendo apenas sustentado a idéia de que estas variações se dariam em torno de um preço médio (chamado “preço natural”, “preço necessário” ou “preço de produção”) determinado exclusivamente pelas condições de produção das mercadorias. Esta concepção é legítima, desde que nos desembaracemos (haveria alguma razão suficientemente forte para não fazê-lo?) da ficção teórica de uma curva de custos crescentes ou decrescentes de “longo prazo”.

Mas dizer isto não basta para concluir, pois é previsível que se levante contra o modelo aqui utilizado uma última objeção, proveniente de outra perspectiva. Refiro-me aqui àqueles que certamente dirão (ou, no mínimo, pensarão) que a ênfase que é posta na parte final de nossa análise sobre o caráter *dinâmico* do processo de deterioração dos termos de troca é absolutamente incompatível com o uso de um “modelo de equilíbrio estático” onde os coeficientes técnicos são *dados* e aparece realizada uma igualdade das taxas de lucro entre diferentes setores e países. Estes coeficientes técnicos (perguntarão) não estão sendo permanentemente *modificados* pelas mudanças tecnológicas que acompanham e são parte essencial do processo de acumulação de capital? A desigualdade entre as taxas de lucro não está sempre sendo recriada ao longo deste processo? A igualação das taxas de lucro não existe então apenas como uma *tendência* que nunca se concretiza de fato em momento algum numa situação de “equilíbrio”? A resposta a todas estas perguntas é, evidentemente, afirmativa. Mas faz-se necessário acrescentar (infelizmente) que o movimento dos preços relativos, que é a manifestação mais visível de todos estes processos, é um tipo de movimento que só pode ser elucidado teoricamente, compreendido em sua natureza e sua direção, dominado analiticamente, sob a condição de que o consideremos do ponto de vista de seu *limite*, mesmo sabendo que a própria definição deste limite (que é uma hipotética situação de “equilíbrio”) está sendo alterada a cada ins-

tante pelas transformações mencionadas, e que portanto nenhum limite (nenhum “equilíbrio”) é jamais alcançado pelo sistema em seu percurso. A objeção é, portanto, superficial e, no fundo, obscurantista, pois quaisquer que sejam os méritos dos que defendem esta espécie de argumentos, ou os méritos intrínsecos do próprio argumento, o seu efeito “líquido” não pode ser outro senão este: reforçar um sentimento ilusório de confiança no supostamente já sabido e incentivar um menosprezo auto-mutilador diante das potencialidades analíticas abertas pela escola neo-ricardiana contemporânea.